**REQUERIMENTO Nº. 285**

**SESSÃO ORDINÁRIA DE 19/4/2021**

**Excelentíssimo Senhor Presidente Da Câmara Municipal:**

Atualmente, estamos vivenciando momentos delicados com o isolamento social, distanciamento social e com as novas mudanças de comportamento por conta da pandemia do novo coronavírus, assim sendo, o poder público e toda sociedade estão tendo que se adaptar com as novas práticas de trabalhos e interações remotas.

O momento pandêmico fez com que todas as áreas do conhecimento, se adaptassem para essa nova realidade, e ferramentas como sistemas de comunicação, interação humana, software de reuniões remotas e outras ferramentas foram criadas para a realização de atividades que não permitem o contato social.

Vale ressaltar, que os relatos acima, somente servem para ressaltar a necessidade de se pensar a curto, médio e longo prazo as ações pedagógicas na rede municipal, pois, a Secretaria Municipal de Educação realizou a elaboração do Plano Municipal de Educação (PME) durante os anos de 2013 e 2014, sendo aprovado através da Lei nº 5.710 de 16 de junho de 2015.

O PME necessita ser revisado e monitorado pela Secretaria Municipal de Educação de Botucatu, no entanto, observamos que esses procedimentos não foram realizados até o presente momento de fato.

A consequência da pandemia da Covid-19 acarretou no fechamento das escolas, essa ação poderá ter impacto profundo e de longa duração, especialistas acreditam que demorará aproximadamente 15 (quinze) anos para a melhora da economia brasileira. A avaliação é da Secretaria de Política Econômica (SPE) do Ministério da Economia, que divulgou no dia 17 de março, o Boletim Macrofiscal com um box especial sobre os custos socioeconômicos dessa medida.

“Há duas formas extremas de lidar com o problema. É possível imaginar também soluções intermediárias entre elas. A primeira seria simplesmente deixar o hiato educacional cobrar seu preço no estoque de capital humano brasileiro, de modo que jovens entrem no mercado de trabalho com a mesma idade que entrariam sem a pandemia, porém com uma quantidade menor de anos de educação formal”, diz o boletim. “Essa alternativa seria uma verdadeira catástrofe na acumulação de capital humano e na produtividade do trabalho de uma geração inteira”

A segunda alternativa seria cobrir esse hiato com anos adicionais de estudo após o término da pandemia. “Mas o efeito visual de se postergar por três anos a entrada dos jovens no mercado de trabalho é ‘dramático”, diz a secretaria, já que haverá uma proporção menor de adultos em idade laboral e, assim, um encolhimento da população que gera riqueza no país.

**Parte integrante do Requerimento n° 285/2021**

De acordo com o boletim, esse efeito deve durar por aproximadamente 15 anos após o término da pandemia, possivelmente até 2038, até que toda essa parcela da população atingida com a paralisação das aulas entre no mercado de trabalho. “Portanto, escolas fechadas hoje causam um país mais pobre amanhã. E esse amanhã deve perdurar por quase duas décadas”.

Há muitos artigos de opiniões de especialistas, reportagens e afins, de ótimo conteúdo, que precisamos analisar e consequentemente planejar as primeiras providências, de tal forma que os alunos de Botucatu tenham o melhor retorno e o melhor aprendizado possíveis, diminuindo possibilidades de evasão escolar e dificuldade de aprendizado, contribuindo ainda para que nossa cidade e as nossas empresas não percam competitividade e nível de conhecimento, ou seja, que saiamos à frente de tudo que é possível.

Sugiro então, que a Secretaria de Educação realize um estudo e apresente um plano de ação para a solvência desse hiato citado acima, e que apresente suas propostas a essa vereança para que assim somando esforços possamos tomar as melhores atitudes em relação ao futuro de nossas crianças e juventude.

Diante disso, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado à Secretária de Educação, **CRISTIANE AMORIM RODRIGUES** e ao Presidente do Conselho Municipal de Educação, **JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, informarem se estão considerando planejamentos e ações para os problemas e certezas aqui apresentados, quais as ações e cuidados que precisam ser aplicados, bem como se existem grupos de trabalho e estudos, e outras deliberações afins, para que consigamos, de fato, diminuir os problemas gerados pela Covid-19, principalmente para o pós-pandemia, às nossas crianças e jovens no âmbito escolar, à luz dos pontos e constatações que são, com certeza, um dos grandes desafios de todo gestor de educação e da municipalidade como um todo.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 19 de abril de 2021.

|  |  |
| --- | --- |
|  |  |
| Vereador Autor **SILVIO**REPUBLICANOS |

**SS/rr**